



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1194/2021

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor ARIEL DE MORAES ANDREANI, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, SEDU, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2410 Página 137 Ano: X

Data: 14/12/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor, **MARCELINO MOISÉS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.076.950-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 026.808.719-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeado através da Portaria nº. 346/2011 de 15 de julho de 2011, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 à 13/07/2022 e sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 14/07/2020 à 13/07/2021 a contar de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:2B666566

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1192/2021**

AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, SEDU, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:5B3EAF54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1193/2021**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, SEDU, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:4521C509

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1194/2021**

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR GERAL**, o Senhor **ARIEL DE MORAES ANDREANI**, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, SEDU, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:1D776CAB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.753/2021**

Exercício: 2021
Decreto nº 4753/2021 de 10/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1819/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$